

# Inventário de Dados Pessoais - CGE/GO

Este formulário visa identificar as operações de tratamento de dados pessoais realizados por esta instituição no papel de Controlador de Dados (LGPD, art. 5º, VI), no qual será atualizado e auditado regularmente, permitindo que esta pasta atenda ao requisito de manter um registro das operações de tratamento de dados pessoais, nos termos da LGPD, art. 37.

Deve-se preencher 1 FORMULÁRIO PARA CADA ATIVIDADE (PROCESSO) exercido dentro da unidade/setor. Após o envio do formulário, ele será recarregado para uma nova entrada.

## 1 - Identificação do Servidor

### 1.1 Área

Selecionar

### 1.2 Nome do servidor

### 1.3 Função

## 2 - Identificação do macroprocesso, processo, dados pessoais e titulares de dados pessoais

### 2.1 Descrição do Macroprocesso

Visão geral do processo, podendo abranger vários processos principais ou secundários.

### 2.2 Descrição do Processo

Conjunto racionalmente sequenciado de operações (atividades e tarefas).

### 2.3 O processo realiza o tratamento de dados pessoais? Quais?

Dado pessoal é qualquer informação que permite identificar, direta ou indiretamente, um indivíduo (pessoa física) que esteja vivo.

### 2.4 O processo realiza o tratamento de dados pessoais sensíveis? Quais?

São os dados que, por sua sensibilidade, podem ser utilizados para fins discriminatórios, exigindo padrões mais rigorosos para o seu tratamento.

Nota: Caso tenha marcado a opção "Não trata dados pessoais" na pergunta anterior, e o seu processo também não trate dados sensíveis, marque a última alternativa.

### 2.5 Titular de Dados Pessoais

Titular de Dados Pessoais é a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento (art. 5º, V, LGPD). Nestas opções, os titulares de dados pessoais não serão tratados individualmente, mas sim por categorias.

## 3 - Identificação do Encarregado de Dados e Agentes de Tratamento

### 3.1 Encarregado de Dados

Nome do Encarregado de Dados

### 3.2 Agentes de Tratamento

De acordo com a LGPD, o tratamento dos dados pessoais pode ser realizado por dois agentes de tratamento, o Controlador e o Operador.

**a) Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. Neste inventário, o Controlador será a CGE.

**b) Operador:** empresa, entidade, órgão, fornecedor (direito público ou privado), terceiros (pessoa física ou jurídica) a quem compete o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.  
Exemplos: CIEE (contratação de estagiários para a CGE); G4F (prestação de serviços em construção de soluções tecnológicas para a CGE); SEDI (prestação de serviços corporativos para a CGE); entre outros.

**Nota 1:** O operador será sempre uma pessoa distinta do controlador, isto é, não atua como profissional subordinado a este ou como membro de seus órgãos.

**Nota 2:** Caso o tratamento de dados pessoais seja realizado pelos dois agentes (Controlador e Operador) selecionar as duas opções.

Controlador

Operador

## 4 - Respaldo Legal

### 4.1 Qual é a Finalidade do tratamento dos dados pessoais?

Finalidade é a razão ou motivo pelo qual é realizado o tratamento dos dados pessoais.

### 4.2 Qual é a base legal para o tratamento dos dados pessoais?

São os requisitos para o tratamento de dados pessoais dispostos no art. 7º da LGPD.

ATENÇÃO: as opções "Consentimento" e "Interesse Legítimos do Controlador ou de Terceiro" são limitadas no âmbito do setor público. Sugestão de leitura: [link](#) (página 7 e 9).

### 4.3 Qual é a base legal para o tratamento dos dados pessoais sensíveis?

São os requisitos para o tratamento de dados pessoais sensíveis dispostos no art. 11 da LGPD.

## 5 - Ciclo de vida do tratamento dos dados pessoais

### 5.1 Indique as fases do ciclo de vida do tratamento de dados pessoais.

Trata-se das quatro fases as quais correspondem aos tipos de tratamento de dados estabelecidos no art. 5º, inciso X, LGPD.

- **Coleta:** obtenção, recepção ou produção de dados pessoais – independente do meio utilizado (documento em papel, documento eletrônico, sistema de informação, etc).
- **Retenção:** arquivamento ou armazenamento de dados pessoais – independente do meio utilizado (documento em papel, documento eletrônico, banco de dados, arquivo de aço, etc.).
- **Processamento:** qualquer operação que envolva classificação, utilização, reprodução, processamento, avaliação ou controle da informação, extração e modificação de dados pessoais.
- **Compartilhamento:** qualquer operação que envolva transmissão, distribuição, comunicação, transferência, difusão e compartilhamento de dados pessoais.
- **Eliminação:** qualquer operação que visa apagar ou eliminar dados pessoais. Esta fase também contempla descarte dos ativos organizacionais nos casos necessários ao negócio da instituição.

## 6 - Coleta, armazenamento e descarte de dados pessoais

### 6.1 Qual é o motivo da coleta dos dados pessoais?

### 6.2 Qual a forma de coleta dos dados pessoais?

6.3 Qual é a local de armazenamento dos dados pessoais?

6.4 Qual o período de armazenamento dos dados pessoais?

6.5 Existe descarte dos dados?

Sim

Não

## 7 - Compartilhamento de Dados Pessoais

É a operação de tratamento pela qual órgãos e entidades públicos conferem permissão de acesso ou transferem uma base de dados pessoais a outro ente público ou a entidades privadas visando ao atendimento de uma finalidade pública.

7.1 Existe compartilhamento de dados pessoais com órgãos e entidades públicas e/ou privadas?

Sim

Não

## 8 - Transferência internacional de dados pessoais

8.1 Existe transferência de dados pessoais para outro(s) país(s)?

Explicação: Trata-se da transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro (art. 5º, inciso XV, LGPD).

Exemplos: troca de emails com entes internacionais, parcerias institucionais com compartilhamento ou transferência de dados pessoais para o exterior, acesso aos sistemas de uso da CGE no exterior, entre outros.

Sim

Não

## 9 - Controles e medidas de segurança e privacidade

9.1 Qual(is) são os controle de acesso utilizados no tratamento dos dados pessoais?

Controle de acesso é a forma de colocar limites para que cada pessoa só tenha acesso ao que é necessário para o seu trabalho.

9.2 Quais são as medidas de segurança e privacidade utilizados no tratamento dos dados pessoais?

São precauções estabelecidas para proteger os dados coletados, armazenados, processados, compartilhados e transferidos. Sugestão de leitura: [link](#), Pagina 10.